



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 19497/2019

Aprovado em: 09-07-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que sejam feitos estudos para alteração do decreto, de 22 de junho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Recebimento e Monitoramento de Efluentes não Domésticos do Município de Uberlândia.

AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600, SANTA MONICA, 38.408-097, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Excelentíssimo Senhor a presente proposição se justifica porque recebemos em nosso Gabinete diversas solicitações acerca do Programa Recebimento e Monitoramento de Efluentes não Domésticos- PREMEND. Sabemos da importância do Programa, que tem como objetivo evitar que efluentes de características não domésticas sejam lançados na rede de esgoto. E que desde sua implementação, o PREMEND reduziu em 50% a carga poluidora que chega a ETE Uberabinha. O Decreto regulamentador de nº 13.481 de 2012 estabelece prazos, considerados suficientes para que os usuários especiais façam as devidas adequações e possam se estruturar para atender as normas, sendo orientados, vistoriados e auditados por técnicos do Dmae. Porém, a exemplo do que ocorreu com a desburocratização do Alvará Sanitário e o Alvará de Funcionamento, vimos pedir estudos técnicos que revisem a periodicidade da vistoria para a análise de amostras, que hoje é feita bimestralmente, uma vez que não há necessidade dessa vistoria ser feita em um período tão curto de tempo. A sugestão é seja feita a cada 2 anos, ou anualmente a fim de que esse processo seja menos oneroso burocrático para o comerciante.

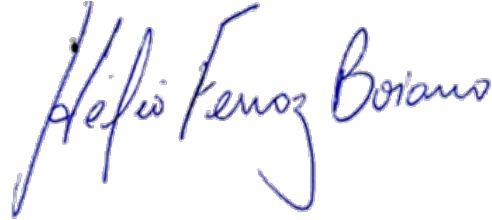
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019



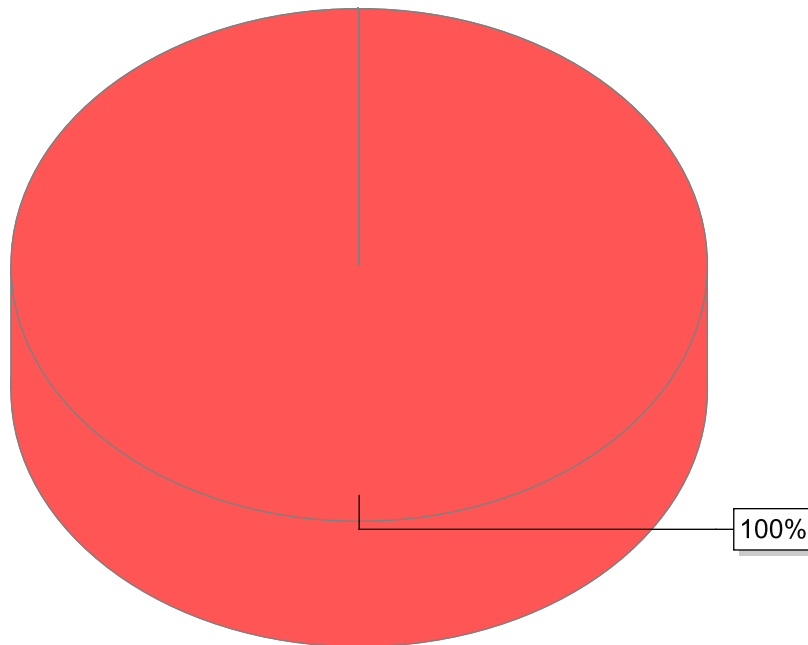
CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



Ver. Baiano

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1